CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 218/2014.
Autor: Vereador Tiago Correia.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente a REALIZAÇÃO DE ESTUDOS sobre a viabilidade de implantação de um velódromo, para que os ciclistas de pista possam treinar em segurança dentro da nossa cidade e essa modalidade olímpica em nosso Município."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Indicação nº 114/2014**, de autoria do mesmo edil acima referenciado, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que versa sobre o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, faz-se oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.